



PROJETO DE LEI CM Nº ____/2026, que
institui a Campanha “Sinal X” de
enfrentamento à violência contra a mulher
no Município de Santo André.

Autoria: Vereador Wagner Lima – PT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santo André a Campanha "Sinal X", de
enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º São diretrizes da Campanha:

I - Divulgação do "Sinal X" como gesto de pedido de socorro;

II - Afixação de cartazes informativos em farmácias, mercados, hotéis, bares,
restaurantes, postos de gasolina e transporte público;

III - Capacitação de funcionários para acolhimento e acionamento da rede de
proteção;

IV - Divulgação dos canais: 180 - Central de Atendimento à Mulher, 190 - Polícia
Militar e Delegacia da Mulher de Santo André.

Art. 3º Os cartazes deverão conter: a imagem do Sinal X, a frase:

**"MULHER, SE ESTÁ EM PERIGO FAÇA O SINAL X. AQUI VOCÊ PODE PEDIR
AJUDA. DISQUE 180 OU 190"** e os contatos da rede de apoio do município.





Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator a:

I - Advertência;

II - Multa de R\$ 500,00 a R\$ 2.000,00, em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Wagner Lima

Vereador



JUSTIFICATIVA

Durante a pandemia, o "Sinal X" salvou milhares de mulheres no mundo. É simples, gratuito e salva vidas. Muitas agressões acontecem dentro de casa e a vítima só consegue pedir ajuda quando sai para comprar remédio ou comida. Farmácias e mercados viram pontos de apoio.

Sinal X é o gesto universal de pedido de socorro para mulheres em situação de violência. Ele ficou famoso na pandemia e hoje já é lei em vários estados e cidades do Brasil.

COMO FUNCIONA O SINAL X : O gesto: Palma da mão para frente + polegar dobrado para dentro + fechar os outros 4 dedos por cima do polegar, "prendendo" ele.

O objetivo: Fazer de forma discreta, sem o agressor perceber. É usado em farmácia, mercado, Uber, etc.

O que fazer se receber: **Não confrontar o agressor. Chamar a polícia 190 ou funcionários do local.** O objetivo da Lei é defender a integridade física da mulher agradida por meio de ações de não confronto direto com o agressor.

Cidades como São Paulo, Rio e Curitiba já adotaram. Santo André precisa ter essa ferramenta para proteger as mulheres andreeenses, contribuindo com uma luta nacional.

A medida tem custo baixo e impacto alto. Basta imprimir cartazes e capacitar a rede.

Contamos com a aprovação.

